

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO

MINAS GERAIS 18.241.349/0001-80 DECRETO N° 0006527/2024 Data 25/06/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005097/2023 de 18/12/2023.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto ao orçamento do Municipio para o Exercicio de 2024 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$325.373,49 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001804	02006002.1236512021.001 44905100000	CONSTR, AMPLIACAO E REST. DE PREDIOS ESCOLARES Obras e Instalações	17550000000	208.242,69
0001803	02011001.1854118012.357 44905200000		17550000000	117.130,80
TOTAL:				325.373,49

Art. 2° - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação: R\$ 325.373,49 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal CPF: 011.859.576-85